



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE  
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Membro fundador do

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia  
Organização Não Governamental no Conselho da Europa

**ASFIC/PJ**



DN 12/2010 de 19 Novembro

## COMUNICADO

É do conhecimento geral que o país se encontra numa gravíssima crise económico-financeira.

A ASFIC/PJ bem o sabia em 2009, aquando da entrega do seu Caderno Reivindicativo ao Exmo. Ministro da Justiça, pois foi por essa razão e não outra, que propôs que todas as suas reivindicações com impacto orçamental fossem calendarizadas/diluídas **num período compreendido por duas legislaturas (oito anos)**.

O Governo é que tem mostrado um **total desnorte relativamente à situação real do país**, bem patente na apresentação intercalada de sucessivos PEC'S, com discursos otimistas sobre o desempenho da economia Nacional e a não necessidade de mais medidas de austeridade.

O Governo confronta-nos agora com uma derrapagem orçamental nunca vista e não explicada e **apresenta um Orçamento de Estado com medidas altamente penalizadoras e violadoras de princípios fundamentais consagrados na Constituição da República**, como nunca se viu em 35 anos de democracia.

Não obstante tratar-se de uma medida de consequências extremamente gravosas para os designados *“trabalhadores em funções públicas”*, o Relatório do Orçamento de Estado para 2011, em trezentas páginas, **dedica apenas e só duas páginas e meia para enquadrar e descrever a medida** (Capítulo III - Consolidação Orçamental, III.2.1.2 Despesas com pessoal, páginas 45 a 48).

São estranhamente parcias as explicações fornecidas pelo governo para sustentar a opção pela *“redução remuneratória”*, enquanto meio de redução de despesa global do Estado.



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE  
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Membro fundador do

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia  
Organização Não Governamental no Conselho da Europa

**ASFIC/PJ**



Pensávamos que se tratava de uma grande capacidade de síntese e **tínhamos esperança de encontrar o enquadramento e descrição da medida devidamente sustentados em estudos e demonstrações que real e efectivamente a justificassem**. Puro engano! O que encontramos foi uma dissertação simples, genérica e ligeiríssima sobre aspectos que o governo, estribado apenas na afirmação da existência de *“condições excepcionais e extremamente adversas para a manutenção e sustentabilidade do Estado Social”*, entende serem suficientes para derrogar princípios constitucionais estruturantes na protecção dos direitos dos referidos trabalhadores.

**Em momento algum se explica porque entende o governo que a redução da despesa não poderia ser efectuada por outra via que não estas e porque devem ser estes trabalhadores e estas classes de rendimentos a suportar a medida ou ainda, que outras medidas foram ponderadas (se é que o foram) e porque motivo ou motivos vieram a ser afastadas.**

Invoca-se o *“interesse público”* e o *“bem geral”*, para se afastar a reconhecida centralidade da tutela da confiança nas relações entre o cidadão e o Estado. Ou seja, defende-se o governo referindo que ao deparar-se com dois bens juridicamente protegidos, optou por sacrificar o que é tutelado pelo princípio da confiança, obrigando-se a condicionar esse sacrifício pela aplicação de regras de não arbitrariedade e proporcionalidade. Porém, em momento algum se demonstra essa auto-regulação, **deixando por explicar, por exemplo, a razão pela qual se optou por fazer incidir a redução remuneratória apenas sobre trabalhadores da Administração Pública e, entre estes, apenas nalguns desses trabalhadores, excluindo outros.**

**Da mesma forma que não explica as razões que subjazem à criação de uma fórmula que realiza essa redução de forma desigual e até não proporcional.**

A falta de demonstração explicativa e o facto de ser perfeitamente identificável o conjunto de pessoas sacrificadas com tal medida e até, entre estes, os que vão ser alvo de penalizações mais graves **tem o gosto amargo da mais violenta, cruel e sem precedentes ARBITRARIEDADE.**



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE  
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Membro fundador do

**Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia**  
Organização Não Governamental no Conselho da Europa



**ASFIC/PJ**

Já quanto ao critério de proporcionalidade, também invocado enquanto instrumento de contenção legislativa na aplicação do sacrifício, **resulta que não conseguimos distinguir qualquer factor indicativo de respeito por tal princípio**, quer na idealização, quer na aplicação desta gravosa medida de redução remuneratória (vd. Anexo1)

Para agravar ainda mais a situação, no que concerne à Investigação Criminal, com estas medidas também o “subsídio de risco” vai ser alvo de cortes. **Ora, como já foi reconhecido pelos tribunais, este suplemento remuneratório destina-se ao pagamento de um ónus da função, motivo porque não pode ser retirado na doença, nas férias ou noutros casos.** Será que o risco com estas medidas do Governo também vai diminuir? A resposta é fácil, NÃO, provavelmente até vai aumentar com a explosão social que se adivinha (vd. Anexo 2).

No que concerne à PJ, também os suplementos de piquete e prevenção vão sofrer cortes, **o que vai levar a que quanto mais trabalharmos mais nos será descontado (por uma hora de prevenção activa podem vir a ser descontados 8 euros, ou seja, mais do dobro do valor médio horário que se recebe!)**, ao ponto de se transformar, através da fórmula de redução salarial aplicável, o trabalho efectivamente prestado, **já não em trabalho ridiculamente pago, mas em trabalho gratuito!** (vd. Anexo 3).

**Foi por estas gritantes injustiças que as Assembleias Regionais da ASFIC votaram por esmagadora maioria a marcação de um dia de Greve para dia 24 de Novembro, medida que já foi ratificada pelo Conselho Nacional**, tendo o pré-aviso de Greve sido remetido aos órgãos competentes no passado dia 10.

**Assim, não podemos deixar de apelar a todos os funcionários da PJ que adiram à GREVE GERAL DE DIA 24**, demonstrando deste modo a sua indignação e revolta, como os demais trabalhadores, contra medidas no mínimo INJUSTAS e ARBITRÁRIAS e para deixar bem claro, também, que não contem connosco para mais sacrifícios.

A Direcção Nacional da ASFIC/PJ